



INDICAÇÃO N.º 85/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 85/2025, ao Sr. Prefeito Municipal

QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE AUMENTO DO VALOR DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL DESTINADA À ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA INCLUSÃO – AUPI.

JUSTIFICATIVA:

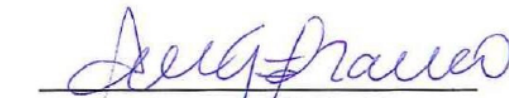
Tal indicação se faz necessária considerando que a Associação Unidos pela Inclusão – AUPI desempenha um papel fundamental no atendimento, apoio e inclusão de pessoas com deficiência em Poço Fundo e atualmente atende por volta 15 crianças de São João da Mata em tratamento contínuo, além de encaminhar crianças para atendimento com Neuropediatra em Campos Gerais, sem custos para as famílias. Parceria única da atual gestão.

Entretanto, os custos operacionais da entidade vêm aumentando em razão da ampliação de suas atividades e do aumento no número de crianças com necessidades especiais e intelectuais que necessitam do acompanhamento de uma equipe multidisciplinar especializada.

Considerando que houve um reajuste da subvenção recentemente, mas que ainda sim, com a crescente demanda viu-se a necessidade de avaliar um aditivo no valor da subvenção municipal para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados.

Assim, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que avalie a possibilidade de um novo aumento na subvenção destinada à AUPI, garantindo o fortalecimento desta importante instituição que tanto contribui para a inclusão social em nossa comunidade.

São João da Mata, 17 de setembro de 2025.


Paula Gisele de Oliveira Franco
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

